

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

até:

Conjunto:

DADOS DO CONTRATO

Data Ativação:

Associado: MARTINS & LOPEZ SERVICOS DE GUINCHO LTDA

DADOS DO ASSOCIADO

Nome Fantasia:

Nascimento: 14/06/2011

PF/CNPJ: 13.842.631/0001-08

Celular: (12) 997539501

NH:

Telefone:

NI:

Validade:

Endereço: RUA ITACOLOMI

Bairro: ALTO SÃO PEDRO

ENDERECO DO ASSOCIADO

CEP: 12082-220

Cidade/UF: TAUBATE/SP

Complemento:

Placa: Renavam

Chassi: 9535PFTE1NR034376

Marca:

Modelo: VOLKSWAGEN Delivery Express 2p (diesel)(E5)

Cor: BRANCA

Ano Mod/Fab: 2021/2022

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, setaram e las financeiras, ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do gŕid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Estou ciente ainda que a minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) término desse vínculo para o gerenciamento do gŕid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. O promotor me informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofre qualquer ação extrema e/ou intenta que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a comprar com todas as condições frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contractual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entregar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, a realizar o pagamento devido ao período de contrato. Caso não solicite o desmonte físico, estou cliente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim

* Desmonte Virtual é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

O valores apresentados na tabela abaixo só tem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESMONTE VIRTUAL	
		A PARTIR DE 24 MESES	A PARTIR DE 36 MESES	A PARTIR DE 24 MESES	A PARTIR DE 36 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 151,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 266,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00

* Associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo de desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agerdamento Tracker: 011 4002 7002 (Só capital) // 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

TAUBATE 15 de Dezembro de 2021


 (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)